



TERMO DE REREFÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2023

1. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTENCIOSO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, PARA ROTINA COTIDIANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA.

2. DESCRIÇÃO - Prestar assessoria técnica jurídica nas rotinas (a) administrativas e (b) legislativas da Câmara Municipal de Boituva, bem como (c) orientação e defesa dos processos relacionados à Edilidade no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem como propor as ações e efetuar as defesas necessárias a resguardar suas garantias institucionais perante o Poder Judiciário ou outros Órgãos Públicos.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Acompanhar todos os processos em qualquer instância, de natureza judicial ou administrativa, no Poder Judiciário Estadual e Federal, perante o Estado, União e suas autarquias, em que a Câmara Municipal de Boituva figure como parte, atuar na esfera contenciosa, apresentando defesa, interpondo recursos, memoriais e propondo ações de interesse da Câmara, acompanhando processo até o seu trânsito em julgado.

3.2 - Acompanhar todos os processos no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a Câmara figure como parte, apresentando defesa, memoriais, interpondo recursos e propondo ações de rescisão de julgado e pedido de reconsideração, acompanhando o processo até o seu trânsito em julgado administrativo na matéria de contratos, contas anuais, impugnação e representação contra editais de licitação, admissão de pessoal, aposentadoria, processos apartados, fiscalização especial, fiscalização extraordinária, prestação de contas de adiantamento, quebra de ordem cronológica, bem como elaborar consultas.

3.3 - Ofertar pareceres nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Boituva e nas atividades legislativas nas áreas de Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito



Financeiro, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Direito Urbanístico e outras matérias que tenham estrita ligação com o desenvolvimento das atividades do Poder Legiferante.

3.4 - Os pareceres deverão refletir o posicionamento técnico da sociedade contratada, considerando o embasamento legal, doutrina, jurisprudência dominante e todas as normas atinentes à matéria questionada.

3.5 - A sociedade contratada deverá disponibilizar um responsável técnico, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

3.6 - Deverá realizar visita semanal com carga mínima de 15 horas, das quais 50% podem ser realizadas remotamente, e também disponibilizar profissional para acompanhar as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, sendo que as sessões ordinárias se realizam semanalmente, às segundas-feiras, a partir das 18:00 horas.

3.7 - Fazer-se participar de reuniões das comissões internas e outras que se façam necessárias, visando discutir assuntos envolvendo a Câmara Municipal de Boituva.

3.8 - Os serviços serão prestados sempre no horário de expediente da Câmara Municipal de Boituva, de segunda a sexta-feira – com exceção quando da realização de sessão legislativa.

3.9 - As despesas com viagens, alimentação, estadias, pagamento de tributos, obrigações trabalhistas manutenção de veículos e equipamentos da Contratada serão por ela suportadas, quando no município de Boituva.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – O prazo de contratação será de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo prazo, com previsão de cláusula resolutive quando da posse dos servidores públicos concursados para o cargo de Analista Jurídico, em todo ou parcial.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - A execução do contrato de prestação de serviços será de empreitada por preço global.

6. PAGAMENTOS



1.1. **6.1** - Os pagamentos realizados mensalmente, em até 15 dias após o envio da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, por meio de transferência bancária ou *pix* na conta corrente da Contratada. Caso haja rescisão do contrato antes do término do prazo contratual (posse do analista jurídico efetivo), o pagamento será proporcional aos dias de serviço prestados no período.

7. MODELO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTENCIOSO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	Assessoria e consultoria jurídica nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Boituva, compreendendo licitações e contratações públicas, recursos humanos, orçamento público, dentre outros que guardem pertinência temática, bem como nos processos administrativos e judiciais em que a Edilidade figure como parte.	
002	Assessoria e consultoria jurídica nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Boituva compreendendo todo o processo legislativo, comissões processantes, comissões especiais de inquérito, comissões de assuntos relevantes, dentre outros que guardem pertinência temática.	
003	Assessoria e Consultoria junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	
VALOR TOTAL =		